

De: nf pontocombrindes <nfpontocombrindes@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 25 de junho de 2021 10:18
Para: licita2@tangara.sc.gov.br; licita@tangara.sc.gov.br
Assunto: RE: Solicitação prorrogação de prazo
Anexos: CND FEDERAL.pdf

Bom dia,

Segue CND Federal.

Att. Édina
(46) 99906-0412
Ponto Com Brindes

De: nf pontocombrindes <nfpontocombrindes@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 18 de junho de 2021 14:00
Para: licita2@tangara.sc.gov.br <licita2@tangara.sc.gov.br>
Assunto: RE: Solicitação prorrogação de prazo

Boa tarde,

Obrigada pelo retorno.

Att. Édina
(46) 99906-0412
Ponto Com Brindes

De: licita2@tangara.sc.gov.br <licita2@tangara.sc.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 18 de junho de 2021 10:52
Para: 'nf pontocombrindes' <nfpontocombrindes@hotmail.com>
Assunto: RES: Solicitação prorrogação de prazo

Bom dia, conforme Artigo 43 § 1º da Lei 123/2006:

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Sendo assim, fica concedido o prazo de mais 05 (cinco) dias úteis para que a empresa apresente a certidão em questão.

Atenciosamente,

Cristiane Piccinin

Setor de Licitações

(49) 3532-7450
licita2@tangara.sc.gov.br
www.tangara.sc.gov.br
Av. Irmãos Piccoli, 267 - Centro



De: nf pontocombrindes <nfpontocombrindes@hotmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 18 de junho de 2021 10:01

Para: Cristiane Piccinin <licita2@tangara.sc.gov.br>

Assunto: ENC: Solicitação prorrogação de prazo

Bom dia,

Venho por meio deste solicitar prorrogação de prazo para apresentação da certidão federal.
Em anexo a solicitação e comprovante.

Aguardo.

Att. Édina

(46) 99906-0412

Ponto Com Brindes



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PONTOCOM BRINDES LTDA
CNPJ: 18.036.328/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:43:07 do dia 25/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2021.

Código de controle da certidão: **9F98.10B9.9029.80A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Despacho,

A empresa PONTOCOM BRINDES LTDA apresentou tempestivamente o documento exigido no item 6.3.2 do edital de convocação, sendo habilitada no Processo Licitatório 077/2021 Pregão Presencial 037/2021.

Tangará SC, 25 de junho de 2021.



Cristiane Piccinin
Setor de Licitações